



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 838, de 25 de fevereiro de 2016

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera o Decreto nº 817/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 5, de 23 de fevereiro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016,

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.085.745,76 (oito milhões oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-016 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	71.989,00
00930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	71.989,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	52.910,00
01150 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos.....	R\$	52.910,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-024 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	7.100,00
01310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.100,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-047 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.581,06
02920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.581,06

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-064 ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.375,62
03850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.375,62

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	31.500,00
04130 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-072 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	9.000,00
04480 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	9.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-094 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	46.814,00
06370 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	46.814,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-132 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	439.355,70
08270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	439.355,70

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	60.000,00
08410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.2-139 ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO - PLANO MUN RES SÓLIDOS**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	9.661,00
---	-----	----------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 2

08940 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	9.661,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	4.140,44
08960 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	4.140,44
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-141 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - AFD</b>		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.200.000,00
09020 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	1.200.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-169 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD</b>		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.500.000,00
10470 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7	OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	1.500.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0033.1-170 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.685.240,47
10480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.452.515,34
10490 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços.....R\$	232.725,13
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	232.245,05
10930 10050 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA.....R\$	232.245,05
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	480.000,00
10970 00 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007.....R\$	480.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
11000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-180 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	140.000,00
11090 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$	120.000,00
11110 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Atenção Básica.....R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	55.622,04
11180 00341 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8	TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS).....R\$	30.000,00
11200 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Atenção Básica.....R\$	25.622,04
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	9.925,36
11450 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	9.925,36
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-183 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	30.000,00
11640 00304 304 / 4 / 2 / 0 / 0	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros .....R\$	30.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.6-186 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	25.000,00
11970 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8	Transf SESA projeto adolescentes em conflito com a Lei .....R\$	15.000,00
11980 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8	Transf SESA núcleo da prevenção a violência e promoção da Saúde.....R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	25.000,00
12030 10062 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8	Transf SESA projeto adolescentes em conflito com a Lei .....R\$	15.000,00
12040 10086 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8	Transf SESA núcleo da prevenção a violência e promoção da Saúde.....R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-191 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO</b>		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
12880 00 500 500 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007.....R\$	50.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR</b>		
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....R\$	195.646,68
13030 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs .....R\$	68.250,00
13040 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	127.396,68
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	119.353,32
13100 00369 369 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs .....R\$	36.750,00
13110 00496 496 / 9 / 2 / 6 / 2 0	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$	82.603,32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0036.2-196 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.000,00
13690 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde .....	R\$	15.000,00
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	80.000,00
13740 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50.000,00
13830 10025 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE.....	R\$	50.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	4.590,00
13880 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS .....	R\$	4.590,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.122.0038.1-201 CENTRO AGROPECUÁRIO

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	917.931,50
14210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	917.931,50

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-203 COMPONENTE BIOENERGIA AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	90.000,00
14240 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	90.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	3.015,02
15210 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....	R\$	3.015,02
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	169,00
15240 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....	R\$	169,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	11.968,00
15270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.968,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-231 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.992,00
15630 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social.....	R\$	3.992,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	15.661,60
15870 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF.....	R\$	15.661,60
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	4.878,72
15900 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....	R\$	4.878,72
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	19.140,00
15940 10013 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Programa Bolsa Família - PBF.....	R\$	19.140,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	15.369,00
15960 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica.....	R\$	15.369,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0049.1-250 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	14.571,18
16760 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	14.571,18

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 7.835.745,76**

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	250.000,00
00020 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	250.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 250.000,00**

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 274.990,97 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa reais e noventa e sete centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.0017.2-068 APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	197.905,50
04121 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	197.905,50
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	75.064,50



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI Toledo, 26 de fevereiro de 2016 Edição nº 1.445 Página 4

04122 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	75.064,50
<b>PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0011.2-136 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE</b>	
4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	1.020,97
08669 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	1.020,97
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-236 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$	1.000,00
15761 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00
<b>TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$</b>	<b>274.990,97</b>

**Art. 2º** – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-014 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$	7.100,00
00840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	7.100,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-015 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	71.989,00
00850 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	71.989,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-047 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO</b>	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....R\$	4.581,06
02910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.581,06
<b>PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-060 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$	4.375,62
03660 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	4.375,62
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$	9.000,00
05140 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$	9.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5-092 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO CMEIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	46.814,00
05960 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....R\$	46.814,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-125 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	439.355,70
08100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	439.355,70
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-133 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$	60.000,00
08340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	60.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.1-177 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE</b>	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$	9.925,36
10950 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	9.925,36
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0034.2-178 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$	100.000,00
10990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS</b>	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....R\$	11.968,00
15340 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	11.968,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 5

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-236 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	1.000,00
15770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 766.108,74**

b) superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

1. fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 2.674.916,84 (dois milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos);
2. fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
3. fonte 341 - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
4. fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);
5. fonte 495 - Atenção Básica, no valor de R\$ 45.622,04 (quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quatro centavos);
6. fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);
7. fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
8. fonte 500 - Bloco de Invest na Rede de Serv de Saúde - Port 204-GM de 2007, no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais);
9. fonte 501 - Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais);
10. fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 246.526,57 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos);
11. fonte 10005 - OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD), no valor de R\$ 2.805.592,15 (dois milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos);
12. fonte 10008 - Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 20.247,72 (vinte mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos);
13. fonte 10011 - Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC PAEFI / Abordagem Social, no valor de R\$ 7.176,02 (sete mil cento e setenta e seis reais e dois centavos);
14. fonte 10013 - Programa Bolsa Família - PBF, no valor de R\$ 34.801,60 (trinta e quatro mil oitocentos e um reais e sessenta centavos);
15. fonte 10025 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INCENTIVO DENGUE, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
16. fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais);
17. fonte 10050 - TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA, no valor de R\$ 232.245,05 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos);
18. fonte 10062 - Transf SESA projeto adolescentes em conflito com a Lei, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
19. fonte 10086 - Transf SESA núcleo da prevenção a violência e promoção da Saúde, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial da seguinte dotação:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	150.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100.000,00
00130 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	100.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO .....R\$ 250.000,00**

**Art. 3º** – O Decreto nº 817, de 11 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

I – ...

...

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0026.1-142 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000.000,00
09100 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 1 7 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....	R\$	1.000.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 3.141.880,26”**

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 6

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ RENATO ZENI DA ROCHA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### DECRETO Nº 839, de 25 de fevereiro de 2016

Atribui ao Secretário da Fazenda a competência concorrente para a autorização de diárias para servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o artigo 47, o inciso III do **caput** do artigo 55, o inciso IV do § 1º do artigo 59 e a alínea “f” inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica atribuída ao Secretário da Fazenda Neuroci Antonio Frizzo a responsabilidade concorrente para a autorização de concessão de diárias para servidores públicos municipais, mediante a assinatura dos atos pertinentes.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 97, de 23 de fevereiro de 2016

Designa **Marcia Regina de Bastos Defante** para as funções de Coordenadora da Escola Municipal Alberto Santos Dumont e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 92/2016, de 22 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designada **Marcia Regina de Bastos Defante** para exercer as funções de Coordenadora Pedagógica, 20 horas, na Escola Municipal Alberto Santos Dumont, nesta cidade, a contar de **22 de fevereiro de 2016**.

**Art. 2º** – Fica revogada, com efeitos a contar de **22 de fevereiro de 2016**, a alínea “b” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2015, que designou

Andreia Vani Alfien para as funções de Coordenadora Pedagógica do estabelecimento de ensino mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 98, de 24 de fevereiro de 2016

Revoga dispositivo da Portaria nº 548/2013, que atribuiu gratificação de função a servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 16/2016-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica revogada, com efeitos a contar de **1º de março de 2016**, a alínea “u” do inciso II do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou a servidora Marcia Luzia Garcia para exercer a função gratificada de Secretária titular de escola.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### RESOLUÇÃO Nº 08/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Jardim Concorórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 08/2016-SMED, de 22 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 7

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 22 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### RESOLUÇÃO Nº 09/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 09/2016-SMED, de 22 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 22 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### RESOLUÇÃO Nº 010/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo,

Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 10/2016-SMED, de 22 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 02 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### RESOLUÇÃO Nº 011/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Rural Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 11/2016-SMED, de 22 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Rural Municipal Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 21 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 8

### RESOLUÇÃO Nº 012/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Reinaldo Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 12/2016-SMED, de 22 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Municipal Reinaldo Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 17 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### RESOLUÇÃO Nº 014/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal São Francisco de Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 14/2016-SMED, de 24 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 17 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### RESOLUÇÃO Nº 013/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 13/2016-SMED, de 22 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 21 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 015/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 15/2016-SMED, de 24 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 9

Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 17 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### RESOLUÇÃO Nº 016/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 16/2016-SMED, de 24 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 21 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### RESOLUÇÃO Nº 017/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 17/2016-

SMED, de 24 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 18 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### RESOLUÇÃO Nº 018/2016-SMED

Aprovação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação nº 001/2012-CME/Toledo, nas demais normas vigentes e nos termos do Parecer Técnico nº 18/2016-SMED, de 24 de fevereiro de 2016, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico, elaborado segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, da Escola Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O disposto na presente Resolução tem vigência a partir de 17 de dezembro de 2015.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

Tania Elisete de Grandi  
Secretária Municipal da Educação

Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Diretora do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

### PARECER TÉCNICO Nº 08/2016 – SMED

**ASSUNTO:** APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM CONCÓRDIA – EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 10

### INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Jardim Concórdia – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 22 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 22 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Osvaldo Cruz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 02 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 22 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 09/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL NORMA DEMENECK BELOTTO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 22 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 22 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 11/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL PRINCESA ISABEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Rural Princesa Isabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 21 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 22 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 12/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO ARROSI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Reinaldo**

### PARECER TÉCNICO Nº 10/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 11

**Arrosi – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 17 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 22 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 13/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO DIMAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Rural Municipal São Dimas – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 21 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 22 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 14/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal São Francisco De Assis – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-

CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 17 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 24 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 15/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LUIZ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 17 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 24 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 16/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL TOMÉ DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Tomé De Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 21 de dezembro de 2015.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 12

É o Parecer.

Toledo, 24 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 17/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ PEDRO BRUM – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 18 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 24 de fevereiro de 2016.

Neusa Melania Bacca Koval  
Diretora do Departamento de Ensino  
Portaria nº 53/2013

### PARECER TÉCNICO Nº 18/2016 – SMED

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL WALTER FONTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal da Educação de Toledo, após análise do Projeto Político Pedagógico da **Escola Municipal Walter Fontana – Educação Infantil e Ensino Fundamental**, constatou que a mesma está de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e suas alterações legais, a Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação Nº 003/2011-CME/Toledo e Deliberação Nº 01/2012-CME/Toledo e demais normas vigentes.

Diante do acima exposto, é de Parecer Favorável à aprovação da Proposta Pedagógica do estabelecimento acima mencionado, contados a partir de 17 de dezembro de 2015.

É o Parecer.

Toledo, 24 de fevereiro de 2016.

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO 021/2016

Na data de 19 de fevereiro de 2016, verificou-se que o Senhor Antonio Conrat, proprietário do imóvel de cadastro 8592, localizado no setor 905, quadra 017, lote 170, com 525,00m<sup>2</sup>, descumpriu a notificação preliminar publicada na data de 17 de dezembro de 2015, não efetuando a limpeza do imóvel em questão, conforme determinam os Artigos 6 e 14, da Lei 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Trinta Unidades de Referência de Toledo, totalizando Dois Mil e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos, ou apresentar defesa no prazo de quinze dias, a partir da data de publicação do presente auto.

Muriel Louise Menegazzo  
Fiscal em Meio Ambiente  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Toledo-PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de **dez** dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m <sup>2</sup> )
Terezinha Slongo Zancanella	8427	905	003	064	500,92

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

**OBJETO:** LOTE 01: execução global para confecção e instalação de mobiliários para a sede nova da Casa Abrigo para Adolescentes, localizada em Toledo-PR e LOTE 02: aquisição de pranchas de madeira de lei para serem utilizadas na recuperação de pontes do interior do Município de Toledo, PR. **DATA DE ABERTURA:** 16 DE MARÇO DE 2016, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 55.818,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais), sendo LOTE 01: R\$ 16.968,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e oito reais) e LOTE 02: R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 13

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2016

#### PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Seção de Combate a Incêndio do Terminal Aeroviário, localizado na Linha Buê Caé, deste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; LOTE 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Construção de Muro de Contenção, localizado na Avenida Maripá, esquina com a Rua da Igreja, Vila Operária, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de sistema de drenagem de chorume e gases (3ª etapa - 6ª camada) no Aterro Sanitário, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 367.251,60 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sendo Lote 01: R\$ 293.355,70 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); Lote 02: R\$ 36.275,73 (trinta e seis mil duzentos e setenta e três centavos) e Lote 03: R\$ 37.620,17 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais e dezessete centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal, em até 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. PRAZO DE EXECUÇÃO: Para o Lote 01 os serviços deverão ser executados no prazo de 300 (trezentos dias) dias, a contar da data de assinatura do contrato; Para os Lotes 02 e 03, os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o Lote 01 a vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua assinatura; Para os Lotes 02 e 03, a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

e mão de obra) dos serviços de Construção de Muro de Contenção, localizado na Avenida Maripá, esquina com a Rua da Igreja, Vila Operária, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório e LOTE 03: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de sistema de drenagem de chorume e gases (3ª etapa - 6ª camada) no Aterro Sanitário, neste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 367.251,60 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), sendo Lote 01: R\$ 293.355,70 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); Lote 02: R\$ 36.275,73 (trinta e seis mil duzentos e setenta e três centavos) e Lote 03: R\$ 37.620,17 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais e dezessete centavos). Contrato firmado em 23 de Fevereiro de 2016, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2016.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### Lote 01:

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 58.803,00** (cinquenta e oito mil oitocentos e três reais).
- A empresa **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 63.423,23** (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).
- A empresa **GENÉSIO JOSÉ ROEGELIN & CIA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 71.000,00** (setenta e um mil reais). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de fevereiro de 2016.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EXTRATO CONTRATO Nº 0140/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Seção de Combate a Incêndio do Terminal Aeroviário, localizado na Linha Buê Caé, deste município de Toledo – PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal nº 1.991 de 7 de janeiro de 2009 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; LOTE 02: Execução global (material

### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Concorrência Técnica e Preço sob o nº 015/2015**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 1126-1130, 1136-1137), Ata da Subcomissão Técnica (fls. 1132-1135), bem como parecer jurídico (fl. 1139-1140), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO – IPTEC**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 14

(fls. 1106-1111), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 1126-1130, 1136-1137) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 25 de Fevereiro de 2016

**RODRIGO ANDRÉ ANTONIASSI**  
**SECRETÁRIO DESIGNADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORT. Nº 68 de 12/02/2016**

### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A NOVA DOCUMENTAÇÃO NA CONCORRÊNCIA SOB Nº 021/2015

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte

da empresa **TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA** referente à **HABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUTORA J. W. LTDA – ME; COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI e MAG PR – ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, no processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 021/2015, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo, Toledo, 25 de Fevereiro de 2016.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 48, de 25 de fevereiro de 2016

Designa servidores para participarem de capacitação, em Foz do Iguaçu-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo, Valmir Alves de Moura e Viviane Kaghofer, Assistentes Legislativos, para participarem de 14 a 17 de março de 2016, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, do Congresso Brasileiro de Pregoeiros, evento promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA. Aos quais serão concedidas, individualmente, 3 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que totalizam R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cada um.

Parágrafo Único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal placa AXS-3321, fica designado o servidor Thiago Locatelli do Amaral.

**Art. 2º** - Em face do disposto no artigo anterior constituem também ônus para os cofres públicos municipais, a inscrição para participação no evento

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 25 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Valmir Alves de Moura, Neudi Mosconi, Paulo Lavagnoli, Sueli Guerra e Viviane Kaghofer, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **locação mensal de software de gestão pública para utilização no Legislativo Municipal**, a classificação ficou a seguinte:

#### ITEM 1

A empresa **Equiplano Sistemas Ltda.** foi declarada vencedora, tendo apresentado uma proposta no valor mensal de R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) perfazendo o total geral para os 24 meses de 63.120,00 (sessenta e três mil e cento e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de fevereiro de 2015.

VALMIR ALVES DE MOURA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 26 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.445

Página 15

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preços de cimento para fábrica de tubos e obras da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **10/03/2016, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 10/03/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 26/02/2016, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo, 25 de fevereiro de 2016.  
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2016**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de Óleo Diesel S500, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **11/03/2016, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº. 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo/PR. **Abertura: 11/03/2016 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 26/02/2016, no Departamento de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br).

Toledo, 25 de fevereiro de 2016.  
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.